



EDITAL Nº 01/2017, DE 21 DE JUNHO DE 2017

**DISPÕE SOBRE PROCESSO SELETIVO PARA  
CONTRATAÇÃO E CADASTRO DE RESERVA DE  
PROFESSOR BOLSISTA DE LÍNGUA INGLESA DO  
NÚCLEO DE LÍNGUAS (NUCLI-IsF) DO PROGRAMA  
IDIOMAS SEM FRONTEIRAS (IsF)**

A Coordenadora do Curso de Inglês do Programa Idiomas sem Fronteiras da Universidade Federal do Amapá, no uso de suas atribuições legais, torna público o Processo Seletivo visando à contratação imediata de 1 Professor bolsista de Língua Inglesa e ao cadastro de reserva para atuar no Núcleo de Línguas do Programa IsF (NucLi-IsF) da UNIFAP.

## **1. INFORMAÇÕES GERAIS**

1.1. O Processo Seletivo Simplificado, regulado pelo presente Edital, é subordinado ao Programa Idiomas sem Fronteiras (IsF) da Secretaria de Educação Superior (SESu) do Ministério da Educação (MEC), com a finalidade de propiciar a formação inicial e continuada além da capacitação em idiomas de estudantes, professores e corpo técnico-administrativo das instituições de ensino superior (IES), contribuindo para o processo de internacionalização das universidades e para o desenvolvimento de uma política linguística para o país.

1.2. A remuneração do candidato selecionado neste Processo Seletivo Simplificado será proveniente da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), por intermédio de uma bolsa mensal com valor equivalente ao da bolsa de Mestrado (R\$1.500,00), com duração de 12 (doze) meses e possibilidade de renovação por mais 12 (doze) meses.

1.3. Será oferecida 1 vaga para contratação imediata, há também vagas para o cadastro reserva.

1.4. A inserção do candidato no cadastro reserva não estabelece vínculo como professor ou de qualquer outra natureza dentro do programa Inglês sem Fronteiras, não gerando qualquer garantia ou direito de ingresso, presente ou futuro, no projeto.

## **2. PERFIL DO CANDIDATO**

2.1. Estão aptos a concorrer no presente processo seletivo por prioridade, nesta ordem:

- 2.1.1. Alunos da UNIFAP matriculados nos cursos de Licenciatura em Letras Português/ Inglês.
- 2.1.2. Alunos de outras instituições matriculados nos cursos de Licenciatura em Letras – inglês ou Letras - Português/inglês que possam atuar presencialmente nas atividades semanais do NucLi.
- 2.1.3. Alunos da UNIFAP matriculados em Programas de Pós-Graduação, desde que apresentem graduação em Letras - inglês ou Letras - Português/inglês.
- 2.1.4. Alunos de outras instituições matriculados em Programas de Pós-Graduação, desde que apresentem graduação em Letras - inglês ou Letras - Português/inglês.
- 2.1.5. Profissionais licenciados em Letras - inglês ou Letras - Português/inglês.
- 2.2. Quando não houver candidatos com os perfis indicados, poderão ser aceitos docentes ou servidores, desde que atendam à especificação de formação, em período emergencial de, no máximo, dois meses, desde que aprovados pelo Núcleo Gestor do Programa IsF.
- 2.3 É vedada a participação de qualquer candidato que tenha vínculo empregatício, ou receba qualquer tipo de bolsa.

### **3. INSCRIÇÕES**

3.1. As inscrições, de caráter obrigatório, serão realizadas exclusivamente pelo e-mail ([isf.unifap@gmail.com](mailto:isf.unifap@gmail.com)) no período de 21/06/2017 a 05/07/2017. Os documentos devem ser enviados no formato PDF ou JPEG.

- a) Ficha de inscrição (disponível no final deste edital e também na página do IsF - UNIFAP – arquivo editável);
- b) Comprovante de matrícula ativa no curso de licenciatura em Letras com habilitação em inglês ou português-inglês ou diploma de licenciatura em língua inglesa.
- c) Cópia do comprovante válido de proficiência em língua inglesa, com níveis B2, C1 e C2 caso possua.

Caso o candidato não tenha certificação de proficiência, participará da aplicação do teste de proficiência indicado pelo Núcleo Gestor IsF, a ser realizado na instituição para este fim (ver item 4.4)

3.2 Na ocasião da prova didática, o candidato deverá apresentar 1 cópia da seguinte documentação:

- a) Documento oficial de identidade com foto, acompanhada do original.
- b) Curriculum vitae, preferencialmente da Plataforma Lattes, acompanhado de documentação comprobatória dos títulos acadêmicos e da experiência profissional.

3.3 Em caso de empate no final do Processo Seletivo, outros documentos poderão ser solicitados.

3.4. A inscrição no Processo Seletivo implicará no conhecimento e tácita aceitação das condições estabelecidas no inteiro teor deste Edital e seus anexos, não podendo o/a candidato/a alegar seu desconhecimento.

## 4. PROCESSO SELETIVO

4.1. O Processo Seletivo será desenvolvido em quatro etapas:

1ª	Pergunta dissertativa contida na ficha de inscrição	eliminatória e classificatória
2ª	Prova didática	eliminatória e classificatória
3ª	Prova de proficiência	eliminatória e classificatória
4ª	Análise de currículo	classificatória

## 5. DESCRIÇÃO DAS ETAPAS

5.1. A pergunta contida na ficha de inscrição deverá ser respondida em língua inglesa e respeitar o limite de palavras estipulado.

5.2. Prova didática: tema será sorteado no bloco de Letras da UNIFAP – Marco Zero no dia 07/07/2017, às 9h30. Em seguida, será divulgado na página da universidade. Não é obrigatória a presença dos candidatos durante o sorteio.

5.2.1. As provas didáticas ocorrerão entre os dias 10 a 12/07. Datas e horários serão marcados após o término das inscrições.

5.2.2. Consistirá de uma aula em língua inglesa, com duração de até 20 (vinte) minutos sobre um dos seguintes temas:

1. *Present Perfect vs. Simple Past*

2. *Demonstrative Pronouns*

3. *Quantifiers*

4. *Prepositions: IN – AT – ON*

5.2.3. Ao início de sua prova didática, o candidato deverá entregar cópia do plano de aula em língua inglesa ao docente examinador.

5.3. Prova de proficiência: consistirá na pontuação que o candidato tiver no TOEFL iTP dentro do prazo de validade de 2 anos ou em outro teste de proficiência com validade internacional e seguindo os critérios estabelecidos pelo Quadro Comum Europeu de Referências para Línguas.

### Tabela de correspondência: Nível - Pontuação

C2	100 pontos
C1	85 pontos
B2	70 pontos
B1, A2 e A1	Desclassificado

5.3.1. O candidato que não possuir certificação internacional que comprove seu nível de proficiência, dentro da validade estipulada pelo órgão emissor, deverá participar do teste a ser oferecido pela instituição após a prova didática.

5.3.2. As orientações específicas para o teste serão apresentadas em outro edital.

## **6. ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR BOLSISTA**

6.1. Ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais, com flexibilidade de horários.

6.2. Acompanhar a participação e a evolução de alunos em cursos on-line ofertados pelo Programa IsF no idioma específico de sua candidatura.

6.3. Conhecer o material didático que compõe a base do curso on-line e desenvolver materiais didáticos ou atividades complementares de ensino de língua inglesa nas modalidades presencial e a distância, sob a forma de tutoria ou coaching.

6.4. Ministrando cursos presenciais no idioma específico e preparatórios para exames de proficiências desse idioma a alunos elegíveis a programas de mobilidade estudantil que visem à internacionalização.

6.5. Participar de formação pedagógico-administrativa de planejamento e de estudos, com carga horária de 4 (quatro) horas semanais, visando à preparação para a residência docente.

6.6. Responder pela regência de 3 (três) turmas de 4 (quatro) horas semanais, cada uma com o mínimo de 15 (quinze) e máximo de 25 (vinte e cinco) alunos regularmente inscritos e participantes, no total mínimo de 45 (quarenta e cinco) alunos e máximo de 75 (setenta e cinco) alunos, quando da abertura da turma.

6.7. Em não havendo o fechamento das 3 (três) turmas, responder pela regência de oficinas, palestras, tutoria ou atendimento especializado com a mesma carga horária das turmas não abertas, completando, assim, as 12 (doze) horas semanais.

6.8. Responder pela tutoria (presencial e/ou a distância) de 3 (três) horas semanais para orientação das dúvidas de alunos em relação à língua inglesa.

6.9. Incluir as informações sobre os alunos (faltas, notas, etc.) no Sistema de Gestão IsF, via Diário de Classe. É obrigatório que o professor atualize o Sistema e preste contas de suas atividades nele ou em registro a ser determinado pela Coordenação IsF, quando o Sistema não estiver em funcionamento.

6.10. Zelar pela integridade do uso dos logins/senhas atribuídos e se responsabilizar por eles e por quaisquer mensagens e acessos que sejam realizados.

6.11. Preencher o relatório mensal, conforme modelo e prazos definidos pelo Núcleo Gestor do Programa IsF, como requisito para o recebimento de cada parcela da bolsa.

6.12. Garantir que sua carga de dedicação ao Programa IsF seja feita ao longo dos 12 (doze) meses do ano, e que qualquer ausência neste período deverá ser programada e as horas repostas, sem que haja prejuízo para as ofertas do Programa na IES.

6.13. As atribuições do professor bolsista estão em conformidade com o Termo de Compromisso, que deverá ser assinado para que o candidato possa assumir suas funções no Programa IsF, se selecionado.

6.14. O não cumprimento das atribuições supracitadas poderá ocasionar no cancelamento do pagamento da bolsa.

## **7. DISPOSIÇÕES FINAIS**

7.1. Este Edital foi redigido em conformidade com as disposições previstas no Edital nº 30/2016 da SESu/MEC e no Edital nº 29/2017 de Chamada Pública para recredenciamento de universidades federais para atuarem como NuLi-IsF no âmbito do Programa IsF.

7.2. O candidato, ao efetuar sua inscrição, manifesta ciência e concordância com todos os termos do presente Edital, sendo de sua única e inteira responsabilidade a observância e cumprimento das regras estabelecidas.

7.3. O presente Processo Seletivo Simplificado terá validade de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da IES.

7.4. Os casos omissos serão resolvidos, em primeira instância, pela Coordenação do Programa IsF da instituição e, em segunda instância, pelo Núcleo Gestor do Programa IsF.

7.5. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

## **CONTATOS**

Qualquer dúvida a respeito do processo seletivo deve ser enviada exclusivamente ao e-mail: [isf.unifap@gmail.com](mailto:isf.unifap@gmail.com).

Macapá-AP, 21 de junho de 2017

Profa. Dra. Juliana Pimenta Attie

Coordenadora do Curso de Inglês do Programa Idiomas sem Fronteiras – UNIFAP



## FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PROFESSOR NUCLI - INGLÊS

Ao enviar esta ficha de inscrição, o candidato afirma conhecer e concordar com todas as regras constantes no edital

---

### 1. DADOS PESSOAIS

NOME COMPLETO:

DATA DE NASCIMENTO:

ENDEREÇO:

TELEFONE:

EMAIL:

RG:

ORGÃO EXPEDIDOR:

UF:

CPF:

### 2. FORMAÇÃO

- Cursando Licenciatura em Letras Português / Inglês na UNIFAP.
- Cursando Licenciatura em Letras Inglês ou Português / Inglês em outra instituição.
- Licenciado em Letras Português / Inglês pela UNIFAP.
- Licenciado em Letras Inglês ou Português / Inglês por outra instituição.

⇒ Possui ou está cursando Pós-graduação? Qual?

**3. COMPROVANTE DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA INGLESA** (de acordo com as especificações do edital)

NÃO ( )

SIM ( ) QUAL?

PONTUAÇÃO/NÍVEL (Quadro Comum Europeu):

DATA/ANO:

**4. ANSWER THE FOLLOWING QUESTION (150-200 words):**

**Why should UNIFAP students learn English for internationalization?**